



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 109/99.

EMENTA: Aprova Sub-Projeto intitulado: “INCLUSÃO DO LÚDICO NA PRÁTICA DO ENSINO DA MATEMÁTICA DOS CURSOS FUNDAMENTAIS. I: EXPERIÊNCIA EM MATÕES/MA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011895/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Sub-Projeto intitulado: “INCLUSÃO DO LÚDICO NA PRÁTICA DO ENSINO DA MATEMÁTICA DOS CURSOS FUNDAMENTAIS. I: EXPERIÊNCIA EM MATÕES/MA”, encaminhado pela Professora Assistente ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, na qualidade de Coordenadora do referido Sub-Projeto, o qual faz parte do Projeto de Extensão “EDUCAR PARA MELHORAR”, aprovado pela Resolução Nº 68/98 deste Conselho, cujos Departamentos e Cursos envolvidos são os seguintes: Física e Matemática, através do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, Educação, além do próprio Departamento de Medicina Veterinária, através do Curso de Medicina Veterinária, tendo como colaboradores a Professora CLEIDE FARIAS DE MEDEIROS, do Departamento de Educação, ERNANI MARTINS DOS SANTOS e SIMONE FERREIRA DA SILVA, alunos do Curso de Licenciatura em Matemática, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011895/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXECÍCIO NO PRESIDÊNCIA =